Ofício nº 67/AL Pato Branco, 18 de abril de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar documentação do Departamento de contabilidade, em resposta ao requerimento 530/2024, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício 133/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 10.093/2024

De: Rodrigo K. - SAF-DC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 18/04/2024 às 07:48:08

Setores envolvidos:

RH, SAF-DC, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Bom dia

Segue documentação em anexo.

_

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor Departamento de Administração

Anexos:

Declaracao_de_Disp_orcamentaria_e_Financeira_Memorando_10_093.pdf
Impacto_Data_Base_Memorando_10093.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19D1-7A41-AB22-4B07 e informe o código 19D1-7A41-AB22-4B07

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários e financeiros, para reposição dos agentes políticos conforme memorando 10.093/2024.

Os recursos para o exercício de 2024 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, nº 6.214 de 27/12/2023.

Caso necessário, poderão ser realizados remanejamentos orçamentários dentro dos limites legais, a fim de garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto na referida Lei e para os próximos exercícios, será feita a previsão orçamentária dos valores conforme a necessidade do Município.

Salientamos que esta declaração é de responsabilidade do ordenador da despesa do órgão/entidade, que deve assegurar que a realização de despesas esteja em conformidade com as normas estabelecidas em lei e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

Reiteramos que esta declaração de disponibilidade financeira e orçamentária não implica em autorização para realização de despesas além do limite previsto em lei, devendo ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da economicidade em todas as ações do Município.

Pato Branco/PR, 18 de abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19D1-7A41-AB22-4B07 e informe o código 19D1-7A41-AB22-4B07

TERMO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

De acordo com os dados fornecidos através do 1Doc, Memorando nº 10.093/2024, segue estudo do impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei 55/2024.

Dezembro de 2023	
Receita Corrente Líquida	R$ 495.762.529,93
Gastos com Pessoal	R$ 236.012.854,31
Percentual	47,61%

2024	
Receita Corrente Líquida	R$ 555.997.677,32
Gastos com Pessoal	R$ 236.012.854,31
Impacto Demais Servidores	R$ 10.218.187,47
Impacto Atual	R$ 101.802,86
Total Gastos com Pessoal:	R$ 246.332.844,64
Percentual	44,30%
2025	
Receita Corrente Líquida	R$ 623.551.395,11
Gastos com Pessoal	246.332.844,64
Atualização INPC	16.257.967,75
Total Gastos com Pessoal:	262.590.812,39
Percentual	42,11%
2026	
Receita Corrente Líquida	R$ 699.312.889,62
Gastos com Pessoal	262.590.812,39
Atualização INPC	17.330.993,62
Total Gastos com Pessoal:	279.921.806,00
Percentual	40,03%

Os cálculos foram elaborados referentes ao período de Dezembro de 2023, com projeção para os exercícios seguintes de acordo com a metodologia abaixo indicada. Para cálculo de aumento do INPC e RLC utilizou-se média dos três últimos exercícios.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19D1-7A41-AB22-4B07 e informe o código 19D1-7A41-AB22-4B07

Metodologia do Cálculo:

Para cálculo do percentual aplicado em gasto com pessoal, usou-se a RCL – Receita Corrente Líquida e a Despesa com Pessoal de novembro de 2023, a qual se encontra na base de dados do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para cálculo da projeção futura da RCL – Receita Corrente Líquida usou-se a média da RCL dos últimos 03 anos:

2020: R$ 346.631.667,15
2021: R$ 366.223.163,47 Aumento de 5,65%
2022: R$ 449.784.103,39 Aumento de 22,82%
2023: R$ 495.762,529,93 Aumento de 7,98%
Média de aumento da RCL de 12,15%

No cálculo da projeção futura do INPC usou-se a média dos últimos 03 anos.

Sendo 2021: 10,16%
2022: 5,93%
2023: 3,71%
Média de aumento 6,60%.

Também foi considerada no presente cálculo a estimativa das avaliações dos funcionários para os próximos exercícios.

Pato Branco, 18 de abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19D1-7A41-AB22-4B07 e informe o código 19D1-7A41-AB22-4B07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19D1-7A41-AB22-4B07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 18/04/2024 07:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/19D1-7A41-AB22-4B07